

Parecer técnico – Pregão Eletrônico nº 90067/2026

Após análise da proposta e da documentação complementar apresentada pela RFM Gonçalves Licitações Públicas Ltda., referente ao fornecimento de 2 (dois) bloqueadores/duplicadores de escrita forense, apresenta-se a seguinte avaliação.

1. EZ DUPE Holmes 221B - equipamento principal

O equipamento ofertado corresponde ao EZ DUPE Holmes 221B (DM-HF2-HOLM221B), modelo indicado como referência no edital.

Resultado: equipamento principal atende ao edital.

2. M.2 SATA - adaptador StarTech SAT32M225

Para SSDs **M.2 SATA**, foi apresentado o adaptador StarTech SAT32M225.

Trata-se de adaptador passivo M.2 SATA → SATA de 22 pinos, permitindo que o SSD M.2 SATA seja conectado diretamente à porta SATA Source/Target do Holmes 221B.

Nesse caso, o adaptador apenas adequa a interface física. A mídia original continua sendo processada diretamente pelo Holmes, permanecendo disponíveis o bloqueio de escrita da porta Source, a duplicação, o cálculo de hash e a comparação.

Resultado: adaptador atende ao que o edital pede.

3. M.2 NVMe - StarTech N2-M2-SSD-DUPPLICATOR

Para SSDs M.2 NVMe, foi apresentado o StarTech N2-M2-SSD-DUPPLICATOR.

Diferentemente do adaptador M.2 SATA, esse equipamento não realiza apenas uma adaptação da interface para conexão da mídia original ao Holmes. Conforme o relatório apresentado, o NVMe é inicialmente copiado, setor a setor, para uma mídia SATA por meio do equipamento auxiliar e somente depois essa mídia SATA é conectada ao Holmes.

Assim, o fluxo apresentado é:

NVMe original -> adaptador -> mídia SATA -> Holmes 221B.

A documentação comprova a capacidade de realizar cópia setor a setor do NVMe, porém não comprova que, nessa primeira etapa, a mídia NVMe original esteja protegida por bloqueio físico de escrita, nem demonstra a realização de comparação de hash MD5/SHA-1 entre o NVMe original e a mídia SATA produzida.

A verificação posteriormente realizada pelo Holmes ocorre sobre a mídia SATA intermediária, e não sobre o NVMe original.

Resultado: **NÃO ATENDE** integralmente à solução requerida.

Itens relacionados do edital:

- Item 1: não comprovado. Não foi demonstrado hardware write blocker sobre a mídia NVMe original;
- Item 4: não comprovado. Não foi demonstrada comparação MD5/SHA-1 entre o NVMe original e sua cópia;
- Item 5: não comprovado integralmente. Não ficou demonstrada a comparação entre a fonte original e o destino dentro da cadeia apresentada;
- Item 6: a mídia NVMe pode ser processada pela solução, porém mediante etapa intermediária de duplicação que não atende à necessidade operacional apresentada pela área requisitante;
- Item 16: o uso de adaptadores/conversores é permitido, mas essa previsão não afasta o atendimento aos demais requisitos técnicos.

4. USB – EZ DUPE Mini USB Plus MK II + StarTech USB312SAT3CB

Para mídias USB ocorre o mesmo problema dos NVMe.

Também nesse caso não ocorre simplesmente a adaptação da mídia USB para utilização direta pelo Holmes. O relatório informa que a mídia USB é inicialmente copiada para uma mídia SATA pelo equipamento auxiliar e, posteriormente, essa mídia SATA é conectada ao Holmes.

O fluxo apresentado é o mesmo do NVMe:

USB original -> adaptador -> mídia SATA -> Holmes 221B.

A documentação demonstra capacidade de realização de cópia da mídia USB, mas não comprova que a mídia original esteja protegida por bloqueio físico de escrita durante essa etapa, nem demonstra comparação MD5/SHA-1 entre a mídia USB original e a cópia SATA.

Resultado: **NÃO ATENDE** integralmente ao que o edital pede.

Itens relacionados do edital:

- Item 1: não comprovado. Ausência de comprovação de hardware write blocker sobre a mídia USB original;
- Item 4: não comprovado. Não foi demonstrada comparação MD5/SHA-1 entre a mídia USB original e a cópia;
- Item 5: não comprovado integralmente. Não ficou demonstrada a comparação entre fonte original e destino dentro da cadeia apresentada;
- Item 6: a mídia USB pode ser processada pela solução, porém mediante etapa intermediária de duplicação;
- Item 16: a utilização de acessórios é admitida, mas não dispensa o atendimento às demais funções exigidas.

5. Quantidades e composição dos adaptadores

A diligência quanto à composição da solução foi atendida.

A licitante informou o fornecimento, para cada Holmes 221B, de:

- 1 adaptador M.2 SATA;
- 1 solução para M.2 NVMe;
- 1 conjunto para mídias USB.

Para as duas unidades contratadas, serão fornecidos dois conjuntos completos.

A empresa também declarou que as quantidades, características e interfaces informadas ficam vinculadas à proposta para conferência no recebimento.

Resultado: ATENDE quanto à identificação e ao quantitativo dos acessórios.

6. Manifestação da área requisitante

A arquitetura apresentada para NVMe e USB foi submetida à área requisitante, que informou que a solução, nesses moldes, não atende à necessidade da contratação.

Segundo a área, o objetivo da aquisição é automatizar, agilizar e simplificar o processo e a cadeia de custódia. A necessidade de realizar previamente uma cópia da mídia NVMe ou USB para uma mídia SATA mantém etapa semelhante à atualmente realizada sem o equipamento, não produzindo o ganho operacional esperado.

Conclusão:

A solução pode ser resumida da seguinte forma:

- Holmes 221B: ATENDE;
- HDD/SSD SATA: ATENDE;
- M.2 SATA + SAT32M225: ATENDE;
- M.2 NVMe na configuração apresentada: NÃO ATENDE integralmente, em especial quanto aos itens 1, 4 e 5;
- USB na configuração apresentada: NÃO ATENDE integralmente, em especial quanto aos itens 1, 4 e 5;
- quantidades e identificação dos acessórios: ATENDE.

Diante disso, **não se recomenda a aprovação técnica da proposta** nos moldes atualmente apresentados, uma vez que as soluções ofertadas para M.2 NVMe e USB não demonstram atendimento integral às funcionalidades forenses previstas no edital e, conforme manifestação da área requisitante, não atendem à necessidade operacional que motivou a contratação.

Encaminham-se os autos à COPEL para conhecimento e providências cabíveis.